

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 100, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, considerando o Memorando nº 11/2017-CPLC, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, nos termos dos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, 5.450, de 31/05/2005, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e posteriores alterações, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como **Pregoeiros e Equipe de Apoio**, no Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Pregoeiros

Servidor	Matrícula SIAPE	Vigência	Pregoeiros
Fabrcia Nadja de Oliveira Freire	2157897	28/08/2018	
Madson Fernandes de Melo Júnior	1853476	a 27/08/2019	

Equipe de Apoio:

Servidores	Matrícula SIAPE	Vigência	Equipe de Apoio
Fabrcia Nadja de Oliveira Freire	2157897	28/08/2018	
Madson Fernandes de Melo Júnior	1853476	a	
William Kudsí	2398997	27/08/2019	

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as portarias Nº 53, de 17 de maio de 2017 e Nº 162, de 13 de dezembro de 2017.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha
Diretora Geral do Campus Floresta